



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 274/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal a responder pela Recepção do Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF n.º 051.240.179-96, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Recepção do Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Abril de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 3203 EM 21, 04, 17

Mathe
FUNICIONÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIAS 313117